



DECRETO Nº: 038/2017

“Dispõe sobre ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Franciscópolis e dá outras providências”.

EDUIR CAMARGOS ALMEIDA, Prefeito Municipal de Franciscópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO que comemorar-se-á, no dia 01 de janeiro de 2018, as festividades da chegada do Ano Novo;

CONSIDERANDO a tradição das comemorações das festividades de chegada do ano novo, bem como os eventos públicos programados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** nas repartições públicas municipais, no dia 02 de janeiro de 2018 (terça-feira), tendo em vista as comemorações da chegada do Ano Novo.

Art. 3º - Excluem-se dessa medida, as repartições públicas municipais que prestam serviços de natureza emergencial ou que funcionam em escala de plantão;

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de dezembro de 2017.


EDUIR CAMARGOS ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos
Prefeitura Municipal
Período de 28/12/17
28/01/18
Lei Municipal 236/2011 de 28/04

